COMISSÃO DE LEGISLAÇAO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER EM REDAÇAO FINAL

MATÉRIAS: **PROJETO DE LEI Nº 25/19** - Revoga dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 486, de 03 de setembro de 2003, que dispõe sobre a criação e utilização do Centro Comercial e Industrial de Itaú de Minas – CECOI.

RELATORA: JULIANA MATTAR.

O Projeto de Lei nº 25/19 não sofreu emenda em seu texto original e nada houve que retocá-lo para adequá-lo ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação.

É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2019.

JULIANA MATTAR - RELATORA

Pelas Conclusões.

OBERDAN FARIA - MEMBRO